

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Salto Do Jacuí - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 12 - Portal das Missões

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 28/05/2026 09:59:47

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Qualificação da Gestão em Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar ações do Planejamento em Gestão, Financiamento e Transporte Sanitário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Adequar, reformar ou ampliar as UBS	Nº de UBS adequadas, reformadas ou ampliadas.	0	2025	Número	350.000	1.400.000	Número
Ação Nº 1 - 1.1.1 Adequação, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBS)								
1.1.2	Adequar ou reformar o NAAB	Número de estrutura adequadas ou reformadas.	-	2025	Número	Não programada	150.000	Número
1.1.3	Adequar, reformar ou ampliar a estrutura da Farmácia Básica Municipal	Número de estruturas da Farmácia Básica municipal adequadas, reformadas ou ampliadas	0	2025	Número	Não programada	380.000	Número
1.1.4	Estruturar a sede administrativa da SMS	Número de sede administrativa da SMS estruturada	0	2025	Número	Não programada	500.000	Número
1.1.5	Adquirir Veículos para Transporte Sanitário	Número de veículos adquiridos pela SMS para transporte Sanitário	0	2025	Número	Não programada	300.000	Número
1.1.6	Adquirir veículos para transporte de pacientes	Numero de veículos adquiridos pela SMS para transporte de pacientes	0	2025	Número	200.000	200.000	Número

Ação Nº 1 - Adquirir veículos para transporte de pacientes, visando qualificar o acesso aos serviços de saúde e garantir o deslocamento seguro dos usuários.

Ação Nº 2 - Aquisição de veículos para transporte das equipes de saúde da família

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e na atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede de saúde materno-paterno-infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - 2.1.1 - Fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento da sífilis na gestação, visando a eliminação da sífilis congênita								
2.1.2	Aumentar a proporção de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	35,00	2025	Proporção	39,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Qualificar a linha de cuidado materno-infantil, com fortalecimento do pré-natal, incentivo ao parto normal e articulação com a rede de atenção à saúde, visando reduzir cesarianas desnecessárias.								
2.1.3	Reduzir a ocorrência de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,00	2025	Proporção	14,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de educação em saúde e planejamento reprodutivo voltadas a adolescentes, com ampliação do acesso a métodos contraceptivos e acompanhamento pela Atenção Primária à Saúde.								
2.1.4	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	-	2025	Número	0	100	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção materno-infantil com qualificação do pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e monitoramento dos óbitos, visando reduzir a mortalidade infantil.								
2.1.5	Manter em zero o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2025	Número	0	100	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a atenção ao pré-natal, parto e puerpério, com identificação precoce de riscos, garantia de acesso oportuno à assistência e monitoramento dos óbitos, visando manter zero óbitos maternos.								
2.1.6	Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2025	Número	0	100	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a prevenção da transmissão vertical do HIV, com ampliação da testagem no pré-natal, tratamento oportuno das gestantes e acompanhamento da criança exposta.								
2.1.7	Aumentar Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Penta valente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	80,00	2025	Proporção	95,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de imunização na Atenção Primária à Saúde, com busca ativa, atualização vacinal e ampliação da cobertura das vacinas do calendário infantil.								
2.1.8	Aumentar a Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	Percentual de crianças de 1 ano vacinadas com a primeira dose da tríplice viral	80,00	2025	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal da tríplice viral em crianças de 1 ano, por meio de busca ativa, atualização da caderneta e intensificação das ações de imunização na Atenção Primária à Saúde.								
2.1.9	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	proporção de gestantes com pelo menos 6(seis) consultas Pré - natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	85,00	2025	Proporção	90,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Ampliar a captação precoce e o acompanhamento das gestantes na Atenção Primária à Saúde, garantindo a realização de no mínimo 6 consultas de pré-natal, com início até a 12ª semana de gestação.								
2.1.10	Aumentar a proporção de gestantes e companheiros com realização de exames sífilis e HIV	Proporção de gestante e companheiros com realização de exames para Sífilis HIV	78,00	2025	Proporção	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a testagem de sífilis e HIV em gestantes e parceiros durante o pré-natal, garantindo diagnóstico oportuno e início imediato do tratamento.								
2.1.11	Aumentar a proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico.	80,00	2025	Proporção	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso das gestantes ao atendimento odontológico durante o pré-natal, com integração das equipes de saúde bucal à Atenção Primária à Saúde.								
2.1.12	Garantir acesso as consultas de puericultura (crianças de até 12 meses)	Proporção de crianças menores de 1 ano que realizaram no mínimo 07 as consultas da puericultura.	80,00	2025	Proporção	85,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento das crianças de até 12 meses por meio de consultas de puericultura na Atenção Primária à Saúde, com monitoramento do crescimento e desenvolvimento.								
2.1.13	Garantir acesso a Triagem Neonatal	Proporção de recém nascidos com acesso a Triagem Neonatal	90,00	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a realização da triagem neonatal em tempo oportuno, com identificação precoce de agravos e encaminhamento adequado na rede de atenção à saúde.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a Atenção Integral à saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar a Proporção de mulheres com coleta de cito patológico na APS	Proporção de mulheres com coleta de cito patológico na APS	40,00	2025	Proporção	50,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de exames citopatológicos na Atenção Primária à Saúde, com busca ativa das mulheres e acompanhamento dos resultados.								
2.2.2	Reduzir a Taxa de mortalidade por câncer de mama	Taxa de mortalidade por câncer de mama	9,75	2025	Taxa	9,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama, com ampliação do acesso ao rastreamento e encaminhamento oportuno na rede de atenção à saúde.								
2.2.3	Realizar a campanha do outubro Rosa para a prevenção do Câncer de Mama e de Colo do Útero	Número de campanhas do Outubro Rosa realizados por ano	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde e mobilização durante o Outubro Rosa, com foco na prevenção e detecção precoce do câncer de mama e do colo do útero.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Promover atenção integral à saúde do idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Garantir no mínimo 10% dos idosos com avaliação multidimensional	Percentual de idosos com avaliação multidimensional a cada ano	20,00	2025	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de avaliação multidimensional da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde, com identificação de riscos e acompanhamento integral.								
2.3.2	Mapear e identificar os idosos da Rede Bem Cuidar em condições de vulnerabilidade	Percentual de idosos da Rede Bem Cuidar em Vulnerabilidade cadastradas	70,00	2025	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o mapeamento e identificação dos idosos em situação de vulnerabilidade no território, com cadastro e acompanhamento pela Atenção Primária à Saúde.								
2.3.3	Implementar práticas de saúde e o cuidado para o envelhecimento saudável	número de praticas de saúde implantadas para o envelhecimento saudável	-	2025	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção da saúde e prevenção de agravos voltadas ao envelhecimento saudável, com acompanhamento contínuo da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde.								
2.3.4	Articular as redes intersetoriais do território para o cuidado com a pessoa idosa	Percentual de ações desenvolvidas na rede intersetorial	-	2025	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a articulação intersetorial no território para o cuidado integral da pessoa idosa, com integração entre saúde, assistência social e demais serviços.								
2.3.5	Garantir atendimento prioritário à população idosa com 80 anos ou mais, considerando o Protocolo de Manchester	Percentual de idosos com 80 anos ou mais , com atendimento prioritário, considerando o protocolo Manchester.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento prioritário à população idosa com 80 anos ou mais, com classificação de risco conforme Protocolo de Manchester e organização do fluxo assistencial.								
2.3.6	Qualificar a ambiência da UBS para a maior segurança e acessibilidade da população idosa	Número de UBS com segurança e acessibilidade para a pessoa idosa.	5	2025	Número	5	0	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a ambiência das Unidades Básicas de Saúde, promovendo melhorias na acessibilidade, segurança e acolhimento da população idosa.								
2.3.7	Implantar o uso da caderneta do idoso nos serviços de saúde	Percentual de cadernetas do idoso disponibilizadas pelo serviços de saúde.	70,00	2025	Percentual	70,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o uso da Caderneta da Pessoa Idosa nos serviços de saúde, com registro e acompanhamento das condições de saúde na Atenção Primária.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de Forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Manter a cobertura do centro de atenção psicossocial	cobertura do centro de atenção psicossocial	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura do Centro de Atenção Psicossocial, garantindo o acesso e a continuidade do cuidado em saúde mental de forma articulada com a rede de atenção à saúde.								
2.4.2	Manter ações de matriciamento sistemático realizadas pelo NAAB com as equipes de Atenção Básica	Ações de matricialmente sistemático realizados pelo NAAB com as equipes de Atenção Básica.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter ações de matriciamento em saúde mental realizadas pelo NAAB junto às equipes da Atenção Primária à Saúde, qualificando o cuidado compartilhado.								
2.4.3	Fortalecer as práticas integrativas e complementares no NAAB	Número de práticas integrativas desenvolvidas no NAAB	3	2025	Número	3	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a oferta de práticas integrativas e complementares no NAAB, ampliando o cuidado em saúde mental de forma integrada à Atenção Primária à Saúde.								
2.4.4	Fortalecer as oficinas terapêuticas realizadas no NAAB	Número de Oficinas terapêuticas desenvolvidas no NAAB	-	-	Número	4	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a realização de oficinas terapêuticas no NAAB, promovendo o cuidado em saúde mental e a reinserção social dos usuários.								
2.4.5	Realizar a campanha do janeiro Branco com ações voltadas a conscientização das pessoas em relação a importância da Saúde Mental	Número de campanhas do janeiro branco realizadas no município.	-	-	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde e mobilização durante o Janeiro Branco, voltadas à promoção da saúde mental e prevenção de agravos.								
2.4.6	Realizar a Campanha do Setembro Amarelo, com ações voltadas a prevenção de suicídios e a preservação da vida	Número de campanhas do Setembro Amarelo realizadas no Município.	-	2025	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde e mobilização durante o Setembro Amarelo, voltadas à prevenção do suicídio e promoção da valorização da vida.								
OBJETIVO Nº 2.5 - Manter a rede de atenção às urgências.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Manter a cobertura dos serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU	Cobertura dos serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), garantindo atendimento oportuno às urgências e emergências e integração com a rede de atenção à saúde.								
2.5.2	Ampliar o acesso e acolhimento aos casos agudos, ao serviço de saúde em todos os pontos de atenção	Acesso e Acolhimento aos casos agudos , ao serviço de saúde em todos os pontos de atenção.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e qualificar o acolhimento aos casos agudos nos serviços de saúde, com organização do fluxo assistencial e classificação de risco nos diferentes pontos de atenção.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a rede de atenção à pessoa com deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Ampliar o acesso aos serviços da rede de atenção básica da pessoa com deficiência.	Acesso à rede de atenção à pessoa com deficiência.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso da pessoa com deficiência aos serviços da Atenção Primária à Saúde, com adequação do acolhimento, acompanhamento e organização do cuidado.								
2.6.2	Qualificar a ambiência da UBS para a maior segurança e acessibilidade da pessoa com deficiência	Número de UBS com segurança e acessibilidade para a pessoa com deficiência.	5	2025	Número	5	0	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a ambiência das Unidades Básicas de Saúde, promovendo melhorias na acessibilidade, segurança e acolhimento da pessoa com deficiência.								

OBJETIVO Nº 2.7 - Fortalecer e ampliar a rede de atenção básica as pessoas com doenças crônicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Ampliar o acesso aos serviços à rede de atenção à saúde às pessoas com doenças crônicas.	Acesso aos serviços à rede de atenção a saúde às pessoas com doenças crônicas.	70,00	2025	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso das pessoas com doenças crônicas aos serviços da Atenção Primária à Saúde, com acompanhamento contínuo e organização do cuidado.								
2.7.2	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas)	-	2025	Número	60	50	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento das doenças crônicas não transmissíveis na Atenção Primária à Saúde, visando reduzir óbitos prematuros.								
2.7.3	Realizar no mínimo 1 aferição de pressão arterial em pessoas hipertensas a cada semestre.	Número de aferições de P.A em pessoas hipertensas por semestre.	2	2025	Número	2	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento de todas as pessoas hipertensas na Atenção Primária à Saúde, com aferição regular da pressão arterial e monitoramento clínico semestral.								
2.7.4	Realizar 1 solicitação de hemoglobina glicada no semestre para pacientes diabéticos	Número de solicitações de hemoglobina glicada solicitadas no semestre para pacientes diabéticos.	2	2025	Número	2	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento das pessoas com diabetes na Atenção Primária à Saúde, com solicitação semestral de hemoglobina glicada e monitoramento clínico.								
2.7.5	Efetivar grupo de apoio ao Tabagismo	Número de grupos de apoio ao tabagismo implantados.	-	2025	Número	3	0	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter grupos de apoio ao tabagismo na Atenção Primária à Saúde, com acompanhamento multiprofissional e ações de cessação do uso do tabaco.								
2.7.6	Estabelecer uma linha de cuidado para os pacientes obesos	Número de ações voltadas a pacientes obesos.	1,00	-	Percentual	1,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer a linha de cuidado para pessoas com obesidade na Atenção Primária à Saúde, com acompanhamento multiprofissional e ações de promoção, prevenção e tratamento.								
2.7.7	Encaminhar oxigênio domiciliar, conforme protocolo segundo Programa Estadual de Oxigenioterapia	Percentual de pacientes contemplados com oxigênio domiciliar	-	2025	Percentual	60,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o encaminhamento e acompanhamento de pacientes para oxigenoterapia domiciliar, conforme protocolo do Programa Estadual de Oxigenioterapia.								
OBJETIVO Nº 2.8 - Fortalecer a Rede de Atenção às Pessoas Ostomizadas								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Disponibilizar as bolsas coletoras aos pacientes ostomizados, conforme prescrição médica	Percentual de bolsas coletoras disponibilizadas aos ostomizados , conforme prescrição	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a dispensação de bolsas coletoras e insumos aos pacientes ostomizados, conforme prescrição médica e acompanhamento pela rede de atenção à saúde.								
2.8.2	Desenvolver ações de reabilitação que incluem as orientações para o autocuidado, a prevenção, o tratamento de complicações no estoma	Percentual de ações de reabilitação desenvolvidas com pacientes ostomizados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de reabilitação para pessoas ostomizadas, com orientações para o autocuidado, prevenção e manejo de complicações do estoma.								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Redução dos Riscos e Agravos à Saúde da População.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar as ações de Vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar Monitoramento de aedes aegypti por ovitrampas	Monitoramento de aedes aegypti por ovitrampas	-	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do Aedes aegypti por meio de ovitrampas, com análise dos indicadores e adoção de medidas de controle.								
3.1.2	Realizar testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual de Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a testagem para HIV em casos novos de tuberculose notificados no SINAN, com registro e acompanhamento dos casos.								
3.1.3	Investigar 100% dos acidentes notificados com animais peçonhentos	Percentual de investigação dos acidentes notificados com animais peçonhentos	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de 100% dos acidentes com animais peçonhentos notificados, com registro e acompanhamento no sistema de informação								
3.1.4	Encerrar 90% ou mais das notificações de doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da notificação	Percentual de notificações de doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da notificação	-	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o registro, investigação e encerramento oportuno das notificações de doenças de notificação compulsória no SINAN.								
3.1.5	Realizar análise em 90% de amostras de água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água par consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Diretriz: 3 . DIRETRIZ 3: Redução dos Riscos e Agravos à Saúde da População. Objetivo: 3 .1. Aprimorar as ações de Vigilância em saúde Meta: 3 .1.5 . Realizar análise em 90% de amostras de água para consumo humano								
3.1.6	Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o registro das notificações de agravos relacionados ao trabalho, com ênfase no preenchimento completo do campo ocupação no SINAN.								
3.1.7	Promover capacitação anual de prevenção à violências, reduzindo sua subnotificação	Número de capacitações sobre violência realizadas anualmente	-	2025	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual das equipes de saúde para prevenção das violências e qualificação da notificação dos casos.								
3.1.8	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados	-	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de 100% dos óbitos maternos e infantis, com análise dos casos e implementação de medidas de intervenção nos serviços de saúde.								
3.1.9	Realizar 90% das ações de vigilância sanitária no município	Percentual de ações de vigilância sanitária, realizada no município	-	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância sanitária no município, incluindo fiscalização, inspeção e monitoramento de estabelecimentos e produtos.								
3.1.10	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil, com análise dos casos e adoção de medidas de prevenção.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir atendimento com qualidade e segurança durante o período da pandemia, endemias e desastres

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar o acesso à informação para toda a população	Percentual da população com acesso à informação	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à informação em saúde para a população, por meio de ações de comunicação, educação em saúde e divulgação de orientações durante pandemias, endemias e desastres.								
3.2.2	Garantir o acesso a população as Unidades de Saúde	Percentual de pessoas que acessaram as unidades de saúde e tiver atendimento	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso da população às Unidades de Saúde, com organização do atendimento e adequação dos fluxos assistenciais durante situações de pandemia, endemias e desastres.								
3.2.3	Realizar 100% de exames e teste previsto em protocolo	Percentual de exames realizados, conforme previsto em protocolo	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames e testes previstos em protocolo, com organização do fluxo assistencial e acesso oportuno aos usuários.								
3.2.4	Efetuar a compra de testes rápidos para garantir a realização de todos os exames solicitados, conforme protocolos de Enfrentamento da Endemia, pandemia ou desastres	Percentual de compra de testes rápidos que supriram a demanda de solicitações	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de testes rápidos para atendimento das demandas assistenciais, conforme protocolos de enfrentamento de endemias, pandemias e desastres.								
3.2.5	Realizar o monitoramento de todos os casos suspeitos e confirmados.	Percentual de monitoramento de casos suspeitos e confirmados.	-	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento de casos suspeitos e confirmados, com registro, acompanhamento e adoção de medidas de controle conforme protocolos vigentes.								
3.2.6	Manter equipes de higienização nas Unidades de Saúde	Número de profissionais de higienização nas Unidades de Saúde	-	2025	Número	17	0	Número
Ação Nº 1 - Manter equipes de higienização nas Unidades de Saúde, garantindo condições adequadas de limpeza e segurança sanitária.								
3.2.7	Ampliar o quadro de profissionais de saúde para o enfrentamento das Endemias, Pandemias ou desastres	Percentual de cobertura de profissionais contratados para o enfrentamento das Endemias, Pandemias ou desastres	-	2025	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de profissionais de saúde para o enfrentamento de endemias, pandemias e desastres, garantindo a continuidade e qualidade da assistência.								
3.2.8	Manter 100% da frota da Secretaria Municipal de Saúde adequadas para o transporte de pacientes, conforme protocolos de segurança	Percentual da frota da Secretaria de Saúde adequadas para o transporte de pacientes	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a frota da Secretaria Municipal de Saúde em condições adequadas de uso, garantindo o transporte seguro de pacientes conforme protocolos vigentes.								
3.2.9	Garantir Equipamento de Proteção Individual para todos os profissionais da saúde.	Percentual de Equipamentos de Proteção Individual disponibilizados aos profissionais da saúde	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para todos os profissionais de saúde, conforme protocolos de segurança.								
3.2.10	Atingir 100% dos profissionais de saúde capacitados e orientados, quanto aos protocolos de segurança.	Percentual de profissionais de saúde capacitados e orientados, quanto aos protocolos de segurança	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais de saúde quanto aos protocolos de segurança, garantindo atualização e padronização das práticas assistenciais.								
3.2.11	Garantir a realização de Campanhas de Vacinação	Percentual de campanhas de vacinação realizadas no município	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de campanhas de vacinação, com organização das ações e ampliação da cobertura vacinal conforme calendários e protocolos vigentes.								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4: Fortalecimento da Rede de Atenção Básica

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 4.1: Fortalecer a Atenção Primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das Unidades	Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea nas Unidades de Saúde, com organização do fluxo e classificação de risco.								
4.1.2	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família na Atenção Primária à Saúde, com registro e monitoramento das famílias.								
4.1.3	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) e, 100% das escolas pactuadas	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a execução das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) nas escolas pactuadas, com acompanhamento e registro das atividades realizadas.								
4.1.4	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	62,00	2025	Percentual	62,00	64,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde, com expansão do acesso e qualificação das equipes de saúde bucal.								
4.1.5	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	82,00	2025	Percentual	82,00	83,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária à Saúde, com expansão e qualificação das equipes.								
4.1.6	Realizar ações relacionadas ao cuidado de pessoas com tuberculose	Percentual de ações realizadas ao cuidado de pessoas com tuberculose	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção, diagnóstico e acompanhamento das pessoas com tuberculose, com monitoramento dos casos na rede de atenção à saúde.								
4.1.7	Promover a atualização a cada 2 anos dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Número de atualização da Relação Municipal de Medicamentos	-	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar a atualização periódica da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), conforme necessidades epidemiológicas e protocolos vigentes.								
4.1.8	Credenciar 1 Academia de Saúde, conforme a disponibilidade do MS	Número de Academias de Saúde credenciadas	-	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Credenciar e implantar Academia da Saúde, conforme disponibilidade do Ministério da Saúde, ampliando as ações de promoção da saúde no território.								
4.1.9	Intensificar o uso do Telessaúde nas Equipes de Saúde	Nº de Equipes que utilizam o Telessaúde	-	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Intensificar o uso do Telessaúde pelas equipes de Atenção Primária à Saúde, visando qualificar o cuidado e o apoio diagnóstico.								
4.1.10	Realizar a Campanha do novembro Azul para a prevenção de Câncer de Próstata	Nº de Campanhas do Novembro Azul realizadas por ano no Município	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde e mobilização durante o Novembro Azul, voltadas à prevenção e detecção precoce do câncer de próstata.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das Unidades	100,00
	Ampliar a Proporção de mulheres com coleta de cito patológico na APS	50,00
	Garantir no mínimo 10% dos idosos com avaliação multidimensional	20,00
	Ampliar o acesso aos serviços à rede de atenção à saúde às pessoas com doenças crônicas.	70,00
	Ampliar o acesso aos serviços da rede de atenção básica da pessoa com deficiência.	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita	0
	Adequar, reformar ou ampliar as UBS	350.000
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	90,00
	Desenvolver ações de reabilitação que incluem as orientações para o autocuidado, a prevenção, o tratamento de complicações no estoma	100,00
	Reduzir a Taxa de mortalidade por câncer de mama	9,00
	Mapear e identificar os idosos da Rede Bem Cuidar em condições de vulnerabilidade	70,00
	Manter ações de matriciamento sistemático realizadas pelo NAAB com as equipes de Atenção Básica	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas)	60
	Qualificar a ambiência da UBS para a maior segurança e acessibilidade da pessoa com deficiência	5
	Aumentar a proporção de parto normal	39,00
	Garantir o acesso a população as Unidades de Saúde	100,00
	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) e, 100% das escolas pactuadas	100,00
	Realizar a campanha do outubro Rosa para a prevenção do Câncer de Mama e de Colo do Útero	1
	Implementar práticas de saúde e o cuidado para o envelhecimento saudável	1
	Fortalecer as práticas integrativas e complementares no NAAB	3
	Realizar no mínimo 1 aferição de pressão arterial em pessoas hipertensas a cada semestre.	2
	Reduzir a ocorrência de gravidez na adolescência	14,00
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	62,00	
Articular as redes intersetoriais do território para o cuidado com a pessoa idosa	1	

	Fortalecer as oficinas terapêuticas realizadas no NAAB	4
	Realizar 1 solicitação de hemoglobina glicada no semestre para pacientes diabéticos	2
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	0
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	82,00
	Realizar a campanha do janeiro Branco com ações voltadas a conscientização das pessoas em relação a importância da Saúde Mental	1
	Efetivar grupo de apoio ao Tabagismo	3
	Manter em zero o número de óbitos maternos	0
	Adquirir veículos para transporte de pacientes	200.000
	Qualificar a ambiência da UBS para a maior segurança e acessibilidade da população idosa	5
	Realizar a Campanha do Setembro Amarelo, com ações voltadas a prevenção de suicídios e a preservação da vida	1
	Estabelecer uma linha de cuidado para os pacientes obesos	1,00
	Manter equipes de higienização nas Unidades de Saúde	17
	Ampliar o quadro de profissionais de saúde para o enfrentamento das Endemias, Pandemias ou desastres	20,00
	Implantar o uso da caderneta do idoso nos serviços de saúde	70,00
	Credenciar 1 Academia de Saúde, conforme a disponibilidade do MS	1
	Manter 100% da frota da Secretaria Municipal de Saúde adequadas para o transporte de pacientes, conforme protocolos de segurança	100,00
	Intensificar o uso do Telessaúde nas Equipes de Saúde	2
	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	90,00
	Realizar a Campanha do novembro Azul para a prevenção de Câncer de Próstata	1
	Atingir 100% dos profissionais de saúde capacitados e orientados, quanto aos protocolos de segurança.	100,00
	Aumentar a proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico	90,00
	Garantir acesso as consultas de puericultura (crianças de até 12 meses)	85,00
	Garantir acesso a Triagem Neonatal	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter a cobertura dos serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU	100,00
	Manter a cobertura do centro de atenção psicossocial	100,00
	Ampliar o acesso e acolhimento aos casos agudos, ao serviço de saúde em todos os pontos de atenção	100,00
	Realizar 100% de exames e teste previsto em protocolo	100,00
	Garantir atendimento prioritário à população idosa com 80 anos ou mais, considerando o Protocolo de Manchester	100,00

	Adquirir veículos para transporte de pacientes	200.000
	Encaminhar oxigênio domiciliar, conforme protocolo segundo Programa Estadual de Oxigenioterapia	60,00
	Manter 100% da frota da Secretaria Municipal de Saúde adequadas para o transporte de pacientes, conforme protocolos de segurança	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Disponibilizar as bolsas coletoras aos pacientes ostomizados, conforme prescrição médica	100,00
	Efetuar a compra de testes rápidos para garantir a realização de todos os exames solicitados, conforme protocolos de Enfrentamento da Endemia, pandemia ou desastres	100,00
	Promover a atualização a cada 2 anos dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	0
	Garantir Equipamento de Proteção Individual para todos os profissionais da saúde.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 90% das ações de vigilância sanitária no município	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar Monitoramento de aedes aegypti por ovitrampas	75,00
	Ampliar o acesso à informação para toda a população	100,00
	Realizar testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	100,00
	Investigar 100% dos acidentes notificados com animais peçonhentos	100,00
	Encerrar 90% ou mais das notificações de doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da notificação	90,00
	Realizar análise em 90% de amostras de água para consumo humano	90,00
	Realizar o monitoramento de todos os casos suspeitos e confirmados.	80,00
	Realizar ações relacionadas ao cuidado de pessoas com tuberculose	100,00
	Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00
	Promover capacitação anual de prevenção à violências, reduzindo sua subnotificação	1
	Aumentar Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Penta valente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose	95,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos	100,00
	Aumentar a Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	95,00
	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil	100,00
	Aumentar a proporção de gestantes e companheiros com realização de exames sífilis e HIV	80,00
	Garantir a realização de Campanhas de Vacinação	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	183.484,58	7.420.096,97	1.899.900,00	1.846.850,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.350.331,55
	Capital	N/A	350,00	25.000,00	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	80.350,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.977.600,00	547.650,00	654.085,00	135.000,00	N/A	N/A	N/A	4.314.335,00
	Capital	N/A	300,00	100,00	10.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	78.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	78.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	140.496,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	140.496,00
	Capital	N/A	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	18.700,00	400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	19.100,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00